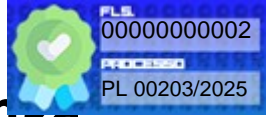






# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 152 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso IV do art. 152 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“152.....

I - .....

IV - poderão ser utilizadas somente quatro vezes por cada Vereador durante a Legislatura, independentemente da outorga da honraria.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2025.

**O WARTÃO**  
Vereador

**DR. LEANDRO**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

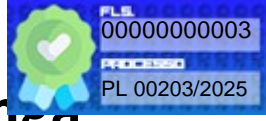


Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO, O WARTÃO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/04/2025 08:29:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-113650-8K2D1X-8H1A2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### JUSTIFICATIVA

Com base no inciso II do art. 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propomos a presente alteração, buscando aumentar o número de outorgas de honrarias, isto é, a concessão de título de Cidadão Votuporanguense ou insígnia de honra ao mérito à pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município, de duas para quatro vezes por legislatura para cada vereador.

O aumento do número de outorgas de honrarias por vereador contribuirá para que a Câmara Municipal se torne um espaço mais inclusivo e próximo da população, promovendo um sentimento de pertencimento e valorização, bem como para a construção de uma cultura de reconhecimento do trabalho realizado por cidadãos e organizações à nossa população votuporanguense, incentivando a continuidade de ações positivas.

A alteração fundamenta-se ainda em outros aspectos que visam, não apenas valorizar o trabalho dos representantes, mas também fortalecer a relação entre a Câmara e a comunidade, haja vista que a ampliação do número de honrarias permite que mais cidadãos e entidades que se destacam em suas áreas de atuação sejam reconhecidos, algo que estimulará a participação ativa da sociedade em projetos e iniciativas que beneficiem toda coletividade, uma vez que o reconhecimento é um poderoso instrumento de motivação e incentivo.

Ademais, a entrega de honrarias é uma oportunidade para que os vereadores possam destacar ações e projetos que, muitas vezes, passam despercebidos, mas que têm um impacto significativo na vida da comunidade, algo essencial para a construção de uma democracia mais participativa e engajada.

Diante do exposto, por serem evidentes as razões que amparam esta proposta e o relevante interesse público, solicito aos nobres edis desta Casa de Leis a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que certamente refletirá em uma cultura de valorização e engajamento social.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2025.

**O WARTÃO**  
Vereador

**DR. LEANDRO**  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





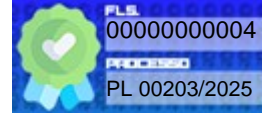
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	11/04/2025 11:27:09

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/04/2025 11:27:09: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

11/04/2025 11:27:09: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

11/04/2025 08:29:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025** de **fls. 2/3** - chave de acesso: **PROTM-113650-8K2D1X-8H1A2P**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **11/04/2025** às **08:29:58**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/04/2025 08:30:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113662-8Z4I8H-4V8B1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





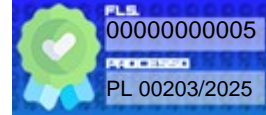
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025**, de **fls. 2/3**, foi juntado ao processo em **11/04/2025** às **08:29:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de abril de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/04/2025 08:30:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-113670-6D7S6P-4D5K7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





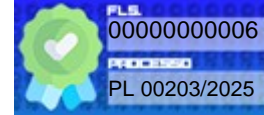
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **14/04/2025** às **17:48:18**.

**Motivo do encaminhamento:** ENCAMINHO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025 À SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/04/2025 17:46:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116458-1Q5S8S-5P6U3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





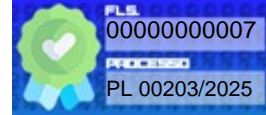
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** foi alterado para **APRESENTADO** em **14/04/2025** às **17:48:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 17:47:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116461-2X0V8S-6J1Q3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





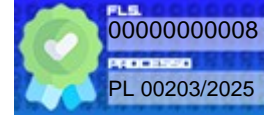
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 6**, em **14/04/2025** às **17:44:49**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 17:48:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116474-5V4H1V-4C7B8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





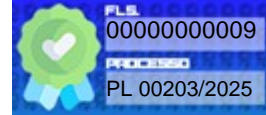
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **14/04/2025** às **18:52:03**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

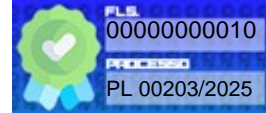
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 18:50:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116845-7C1Z4K-6P2Q7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 14 de abril de 2025.

Encaminha PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **NATIELLE GAMA**

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 18:59:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116862-7V3S8P-0F4A3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





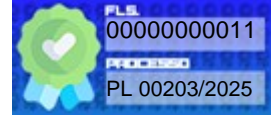
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	14/04/2025 20:27:36

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/04/2025 20:27:36: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
14/04/2025 20:27:36: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
14/04/2025 18:59:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	22/04/2025 17:34:41

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

22/04/2025 17:34:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
22/04/2025 17:34:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
14/04/2025 18:59:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 10 - chave de acesso: **PROTM-116862-7V3S8P-0F4A3D**, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025 em 14/04/2025 às 18:59:40.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 19:00:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116871-3S2L0A-0Y8P4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





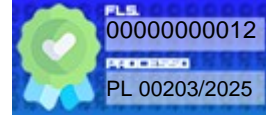
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 9**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **14/04/2025** às **18:59:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

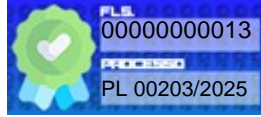
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 19:00:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-116882-1X3W1W-118K0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 80**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração do inciso IV do art. 152 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019- Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 152 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019- REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

### I- DO RELATÓRIO

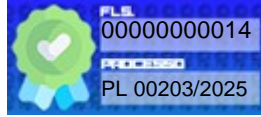
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:07:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-121265-5J3V7W-7F0E2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Resolução nº 4/2025, de autoria dos vereadores Wartão e Dr. Leandro, que ***“Dispõe sobre a alteração do inciso IV do art. 152 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019-Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga”***.

Conforme justificativa apresentada, o presente Projeto de Resolução tem por objetivo, a alteração do Regimento Interno da Câmara de Votuporanga, buscando aumentar o número de outorgas de honrarias, isto é, a concessão de título de Cidadão Votuporanguense ou insígnia de honra ao mérito à pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município, de duas para quatro vezes por legislatura para cada vereador.

Afirmam os vereadores que, o aumento do número de outorgas de honrarias por vereador contribuirá para que a Câmara Municipal se torne um espaço mais inclusivo e próximo da população, promovendo um sentimento de pertencimento e valorização, bem como para a construção de uma cultura de reconhecimento do trabalho realizado por cidadãos e organizações à nossa população votuporanguense, incentivando a continuidade de ações positivas.

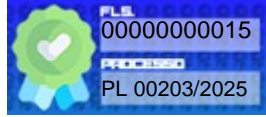
A alteração fundamenta-se ainda em outros aspectos que visam, não apenas valorizar o trabalho dos representantes, mas também fortalecer a relação entre a Câmara e a comunidade, haja vista que a ampliação do número de honrarias permite que mais cidadãos e entidades que se destacam em suas áreas de atuação sejam reconhecidos, algo que estimulará a participação ativa da sociedade em





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



projetos e iniciativas que beneficiem toda coletividade, uma vez que o reconhecimento é um poderoso instrumento de motivação e incentivo.

Ademais, a entrega de honorarias é uma oportunidade para que os vereadores possam destacar ações e projetos que, muitas vezes, passam despercebidos, mas que têm um impacto significativo na vida da comunidade, algo essencial para a construção de uma democracia mais participativa e engajada.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Resolução nº 4/2025, com a respectiva justificativa.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

### **II- DA ANÁLISE JURÍDICA**

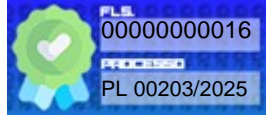
Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Inicialmente, conforme disposto na Lei Orgânica de Votuporanga, é de se notar que compete privativamente à Câmara Municipal, deliberar, mediante Resolução, sobre assunto de sua economia interna:

***“Art. 20. À Câmara compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:***

***XIII - deliberar, mediante Resolução, sobre assunto da sua economia interna” (grifo nosso).***

De outro lado, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, dispõe que:

***“Art. 154. Projeto de resolução é a proposição destinada a regular assunto de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre sua Secretaria Administrativa, a Mesa e seus Vereadores.***

***Art. 155. Constitui matéria de projeto de resolução:***

*I - destituição da Mesa ou de qualquer de seus membros;*

***II - Regimento Interno e suas alterações;***

*III - julgamento dos recursos de sua competência;*

*IV - concessão de licença ao Vereador;*

*V - organização dos serviços administrativos;*

*VI - proposição de ação direta de inconstitucionalidade;*

*VII - demais atos de sua economia interna;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais; e*

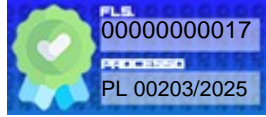
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:07:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-121265-5J3V7W-7F0E2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



*IX - criação, transformação ou extinção de cargos da Câmara Municipal.*

**Art. 156. Os projetos previstos nos incisos IV, V, VI e VII do art. 155 são de iniciativa exclusiva da Mesa.**

*Art. 157. Respeitado o disposto no artigo anterior, a iniciativa dos **projetos de resolução** poderá ser da Mesa, das Comissões e dos **Veredores**, conforme dispõe este Regimento.”(grifo nosso).*

No caso em apreço, não há vício de competência legislativa, vez que o artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga dispõe que a iniciativa dos projetos de resolução poderá ser dos Vereadores.

Quanto à espécie normativa, está de acordo com o artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

**“Art. 40. As leis ordinárias, os decretos legislativos e as resoluções serão aprovadas por maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta da Câmara Municipal, em um único turno de votação, salvo disposições contidas nesta Lei Orgânica”. (grifo nosso).**

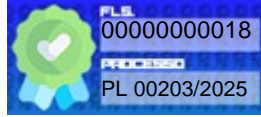
Diante do exposto, é constitucional o aumento do número de outorgas de honorarias, devendo ser observados os princípios da moralidade, impessoalidade e finalidade pública.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Recomenda-se, contudo, que o ato legislativo seja acompanhado de justificativa fundamentada, e que as homenagens sejam sempre motivadas por méritos objetivos e notórios, evitando-se o uso político e desvirtuado da medida.

Diante disso, o Projeto de Resolução nº 4/2025 é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

### **III- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Resolução nº 4/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 16 de abril de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
**Procuradora Legislativa**  
**OAB/SP 368.365**

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:07:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-121265-5J3V7W-7F0E2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





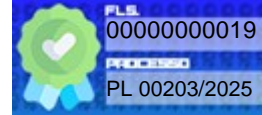
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	17/04/2025 15:04:55

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/04/2025 15:04:55: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

17/04/2025 15:04:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

17/04/2025 15:07:23: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 13/18 - chave de acesso: PROT-121265-5J3V7W-7F0E2Q, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025 em 17/04/2025 às 15:07:23.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:07:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-121274-8S1D8U-0Q8H4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





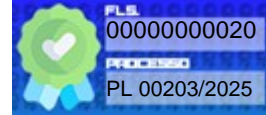
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, de **fls. 16/21**, foi juntado ao processo em **17/04/2025** às **15:07:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

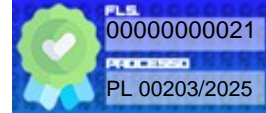
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/04/2025 15:07:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-121285-5J2Q2F-2P6Y6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução altera o Regimento Interno desta Casa de Leis, buscando ampliar o número de outorgas de honrarias, isto é, a concessão de título de Cidadão Votuporanguense ou insígnia de honra ao mérito de duas para quatro vezes por legislatura para cada vereador.

Após análise e consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, concluímos que Projeto de Resolução nº 4/2025 atende aos requisitos regimentais para que possa prosseguir, isto é, regula assunto de economia interna, cuja iniciativa é de qualquer um de seus vereadores, podendo ter seu mérito e viabilidade analisados pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	22/04/2025 17:35:15

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

22/04/2025 17:35:15: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.  
 22/04/2025 17:35:15: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.  
 17/04/2025 11:30:05: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	17/04/2025 16:00:39

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/04/2025 16:00:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.  
 17/04/2025 16:00:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.  
 17/04/2025 11:30:05: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	17/04/2025 12:14:26

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/04/2025 12:14:26: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
 17/04/2025 12:14:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
 17/04/2025 11:30:05: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 21 - chave de acesso: PROTM-120670-3I5B7I-7G3K7W, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025 em 17/04/2025 às 11:30:05.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/04/2025 11:42:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-120681-3X4X5X-2J2Q3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





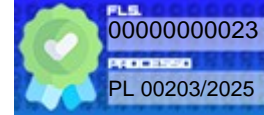
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, de **fls. 13**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **17/04/2025** às **11:30:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/04/2025 11:42:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-120697-4X5J7D-5B7M2R | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1125/2025/GV/DR. LEANDRO

Votuporanga/SP, 12 de junho de 2025

**Assunto:** Solicita a retirada de assinatura do Projeto de Resolução nº 4/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a retirada de assinatura do Projeto de Resolução nº 4/2025, que dispõe sobre a alteração do inciso IV do art. 152 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga.

Sem mais para o momento, registramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. LEANDRO**  
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL DAVID**

Presidente

Câmara Municipal de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



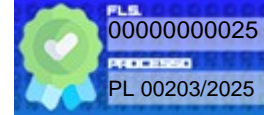
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO RETIRADA DE ASSINATURA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **16/06/2025** às **18:24:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/06/2025 18:24:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-179238-5G4T5L-7J6L4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





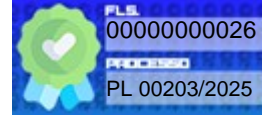
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE JULHO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	AUSENTE
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	13	2	12	0	0	7

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 28/07/2025 às 21:16:31. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025.

Documento enviado para assinatura do(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/04/2025 11:30:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-120670-315B71-7G3K7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





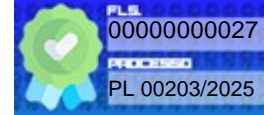
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **28/07/2025** às **21:25:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 21:25:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-222064-2H6F0C-4M7P7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





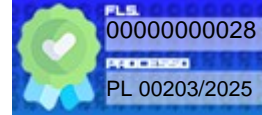
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE JULHO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

VEREADOR(A)	VOTO
CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
GASPAR	AUSENTE
MARCÃO BRAZ	AUSENTE
NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
O WARTÃO	FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI	CONTRÁRIO
RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	13	2	11	1	0	7

#### RESULTADO

# APROVADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 28/07/2025 às 21:25:40. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025.

Documento enviado para assinatura digital: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/04/2025 08:29:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-113650-8K2D1X-8H1A2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





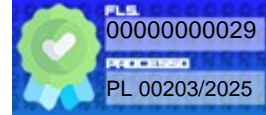
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **28/07/2025** às **21:33:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

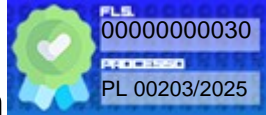
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 21:33:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-222158-0A6G1R-3HOW1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## RESOLUÇÃO Nº 7, DE 30 DE JULHO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 152 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso IV do art. 152 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“152. ....

I - .....

.....

IV - poderão ser utilizadas somente quatro vezes por cada Vereador durante a Legislatura, independentemente da outorga da honraria.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de julho de 2025.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 30 de julho de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 4/2025 de autoria do vereador O Wartão.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:40:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2245665-7D116L-5M2P5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



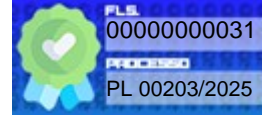
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/07/2025 14:26:11

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/07/2025 14:26:11: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
30/07/2025 14:26:11: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
30/07/2025 10:40:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	30/07/2025 11:40:01

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/07/2025 11:40:01: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
30/07/2025 11:40:01: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.  
30/07/2025 10:40:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESOLUÇÃO Nº 7/2025 - REDAÇÃO FINAL** de fls. 30 - chave de acesso: **PROTM-224565-7D1I6L-5M2P5A**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **30/07/2025** às **10:40:57**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 11:19:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224813-0F5C1D-1Q4P4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





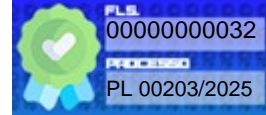
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESOLUÇÃO Nº 7/2025 - REDAÇÃO FINAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **30/07/2025** às **10:40:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 11:19:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-224823-7R4M6B-4A1W3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2025 e seus Anexos.

**Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado fracassado todos os itens do Edital em epígrafe.**

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 4/2025 de autoria do vereador O Wartão.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 30 DE JULHO DE 2025**

*(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 152 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso IV do art. 152 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:  
" 1 5 2 .

.....  
.....  
I -  
.....  
.....

IV - poderão ser utilizadas somente quatro vezes por cada Vereador durante a Legislatura, independentemente da outorga da honraria."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de julho de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 30 de julho de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**



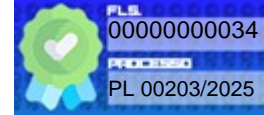
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **31/07/2025** às **11:26:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

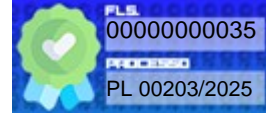
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 11:26:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-226027-8M3N4X-4T6Q0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 1 de agosto de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





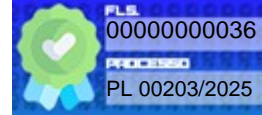
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	01/08/2025 07:55:07

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/08/2025 07:55:07: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

01/08/2025 07:55:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

01/08/2025 07:51:03: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de fls. **35** - chave de acesso: **PROTM-227068-3X5N8H-7E2F0W**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **01/08/2025** às **07:51:03**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/08/2025 07:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-227071-1K3N7D-2K4P0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





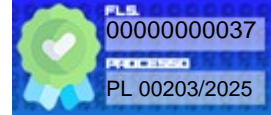
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025** em **01/08/2025** às **07:51:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de agosto de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/08/2025 07:51:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-227082-2B3V0C-5B6C1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





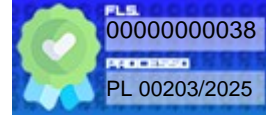
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 203/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 11/04/2025 08:23:50	1
<b>2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025</b> <b>AUTOR(A):</b> O WARTÃO. <b>DATA / HORA:</b> 11/04/2025 08:29:58	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>AUTOR(A):</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 11/04/2025 08:30:27	4
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A):</b> LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 11/04/2025 08:30:28	5
<b>5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO</b> <b>AUTOR(A):</b> PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 17:46:59	6
<b>6. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS</b> <b>AUTOR(A):</b> PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 17:47:01	7
<b>7. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO</b> <b>AUTOR(A):</b> LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 17:48:45	8
<b>8. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> <b>AUTOR(A):</b> PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 18:50:45	9
<b>9. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> <b>AUTOR(A):</b> DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 18:59:40	10
<b>10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>AUTOR(A):</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 19:00:07	11
<b>11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A):</b> LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 14/04/2025 19:00:09	12
<b>15. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> <b>AUTOR(A):</b> COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. <b>DATA / HORA:</b> 17/04/2025 11:30:05	21
<b>16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>AUTOR(A):</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 17/04/2025 11:42:38	22
<b>17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> <b>AUTOR(A):</b> LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 17/04/2025 11:42:40	23
<b>12. PARECER JURÍDICO</b> <b>AUTOR(A):</b> ROSELAINÉ CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 17/04/2025 15:07:23	13
<b>13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>AUTOR(A):</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 17/04/2025 15:07:25	19

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/08/2025 07:49:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-227042-1P4B3R-7K5P1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





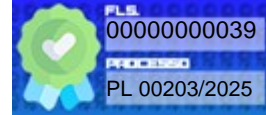
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



<b>14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. <b>DATA / HORA:</b> 17/04/2025 15:07:27	20
<b>18. OFÍCIO RETIRADA DE ASSINATURA</b> <b>DATA / HORA:</b> 16/06/2025 18:24:13	24
<b>19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 16/06/2025 18:24:13	25
<b>20. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 28/07/2025 21:25:40	26
<b>21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 28/07/2025 21:25:40	27
<b>22. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 28/07/2025 21:33:36	28
<b>23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 28/07/2025 21:33:36	29
<b>24. RESOLUÇÃO Nº 7/2025 - REDAÇÃO FINAL</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. <b>DATA / HORA:</b> 30/07/2025 10:40:57	30
<b>25. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 30/07/2025 11:19:07	31
<b>26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. <b>DATA / HORA:</b> 30/07/2025 11:19:09	32
<b>27. PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 31/07/2025 11:26:48	33
<b>28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 31/07/2025 11:26:49	34
<b>29. ÍNDICE REVERSO</b> <b>DATA / HORA:</b> 01/08/2025 07:49:13	35

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/08/2025 07:49:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-227042-1P4B3R-7K5P1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

